



Processo nº 3926/2019 Fls: _____

Pregão nº 066/2019 CGC _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019

**CERTAME EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI,
MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**

1 – INTRODUÇÃO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, com sede na Praça Sávio Gama, 53, Aterrado, Volta Redonda-RJ, através da Central de Compras e Licitações, criada pelo Decreto Municipal nº 14.209 de 06 de janeiro de 2017, responsável por todas as aquisições realizadas pela Administração direta, indireta e fundacional do município, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA CNPJ nº 30.664.911/0001-84**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **torna público** que, devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas por delegação de competência respectivamente conferida pelo Decreto Municipal nº 14.211, de 06 de janeiro de 2017, na forma do disposto no processo administrativo n.º **3926/2019**, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados no item 3 deste edital, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais n.ºs 10.624 de 10 de agosto de 2006 e nº 10.638/2006, ambos de 26 de setembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal 4.929 de 15 de Janeiro de 201 e demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.1 Poderão participar desta licitação, exclusivamente, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME e EPP, assim como o Microempreendedor Individual, em conformidade com o que estabelece a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2 A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e conduzida pelo pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3 As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

1.4 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/agenda/?emp=1>, dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone (24) 3339-9037.

1.5 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão mediante confirmação de recebimento, no e-mail pregao@voltaredonda.rj.gov.br, contendo as seguintes informações: Razão Social da Empresa, nome completo da Pessoa Física no corpo do email, CNPJ/CPF, Telefone para Contato, Nome do Responsável pela empresa ou de quem solicitar a informação.

1.5.1 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio e, quando necessário pela equipe técnica, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso o pedido seja feito faltando 48 (quarenta e oito) horas para a realização do certame, o prazo será de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.

1.6 Tanto a resposta às impugnações quanto aos pedidos de esclarecimento serão divulgados mediante nota, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e no sítio do município www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/agenda, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

2- DO OBJETO, DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 O objeto do presente pregão eletrônico é a **aquisição de material padrão FNDE para Creche Municipal Maria Santos Ribeiro Hygino**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – Anexo I.

2.2 A entrega será em cota única no prazo máximo de 30 (trinta) dias após recebimento da nota de empenho;

2.3 A entrega dos materiais será na : Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda, situada na Rua Santa Helena nº22 | Niterói - CEP: 27.283-190. Horário: 07h às 16h - Telefone para contato: (24) 3356-7000 Opção:8.

2.4 O **CONTRATO** terá o prazo estimado de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura pelas partes.

3 - DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas



Processo nº 3926/2019 Fls: _____

Pregão nº 066/2019 CGC _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

| Eventos | Dia | Mês | Ano | Horário |
|----------------------------------|--|-----|------|---------|
| Início acolhimento das propostas | 04 | 07 | 2019 | 08:00 h |
| Data da realização do Pregão | 18 | 07 | 2019 | 09:00 h |
| Processo nº 3926/2019 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL PADRÃO FNDE | | | |
| Tipo | MENOR PREÇO POR ITEM | | | |
| Prazo para impugnação | até 2 (dois) dias úteis | | | |
| Data da publicação | 04/07/2019 | | | |
| Endereço Eletrônico | www.comprasgovernamentais.gov.br | | | |
| Número da licitação no portal | 066/2019 EXCLUSIVO MEI/ME/EPP | | | |
| Número UASG do Município | 450068 | | | |

3.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4 – DO VALOR MÁXIMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 O valor máximo que a Administração se propõe a pagar para a aquisição do material é de **R\$ 82.053,04 (oitenta e dois mil, cinquenta e três reais e quatro centavos)**, acima do qual, as propostas estarão desclassificadas, em conformidade com o Artigo 40, Inciso X, c/c o Artigo 48, Inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.2 O preço máximo unitário admitido pelo ÓRGÃO LICITANTE para cada item estão fixado na Planilha Estimativa de Quantitativo e Preços Unitários – Anexo 3 do Edital

4.3 Os recursos necessários à realização das aquisições ora licitadas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

996.020 - 96.02.12.361.1010.4339.3339030000000.0034

996.030 - 96.02.12.361.1010.4339.3449052000000.0034

5 - TIPO DE LICITAÇÃO

5.1 O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



Processo nº 3926/2019 Fls: _____

Pregão nº 066/2019 CGC _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

6.1. Poderão participar desta licitação as pessoas que atuem em ramo pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, e possuam todos os registros necessários para o desempenho regular da atividade, devendo ser comprovado pelo Contrato Social, podendo ser exigidos documentos complementares, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pelo município;

6.2 Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta ou Indireta, com as sanções previstas no inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93; nem mesmo as punidas com as sanções previstas no inciso IV do mesmo dispositivo legal por qualquer ente ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou as sancionadas com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520,02, cujos efeitos ainda vigorarem.

6.3 Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

6.3.1 Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

6.4 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

6.5 A licitante deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º; como requisito para a participação no certame, que será exclusiva para MEI/ME/EPP.

6.6 O licitante deverá declarar, junto ao sistema eletrônico, que não lhe foram aplicadas penalidades de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar perante a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta; nem mesmo de declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem.

7. CREDENCIAMENTO

7.1 Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados junto ao COMPRASNET, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até (03) três dias úteis antes da data de abertura da sessão.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

7.1.1 Somente poderão participar neste PREGÃO ELETRÔNICO as Microempresas – ME, Empresas De Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual - MEI que:

7.1.1.1 Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 12 deste Edital, e estiverem devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site **www.comprasgovernamentais.gov.br** e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente;

7.1.1.2. Estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722, de 09.01.2001, publicado no D.O.U. de 10.01.2001 (válido só para empresas nacionais);

7.1.1.3 As empresas não cadastradas no SICAF que tiverem interesse em participar do presente Pregão Eletrônico, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto ao SICAF DIGITAL.

7.1.1.4 As empresas estrangeiras deverão solicitar o seu credenciamento diretamente no COMPRASNET, **até 03 (três) dias úteis antes da abertura da sessão.** Para seu credenciamento deverão fornecer: nome, endereço físico, telefone e endereço eletrônico (e-mail)

7.1.1.5 As empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que no momento da habilitação, apresentem o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo Juiz competente, na forma do Art. 58 e 165 da Lei n.º 11.101/2005.

7.1.1.6 Não estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias uma das outras;

7.1.1.7 Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, nem estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta.

7.2 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do Termo de Referência no Anexo I do presente Edital. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico.

7.3. não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

7.3.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, tampouco o Chefe do Executivo, nem mesmo os elaboradores do edital e do Termo de Referência, nem sequer, os membros da Equipe de Apoio e o Senhor Pregoeiro. Também não poderão participar deste certame as sociedades empresárias cujos sócios ou administradores sejam vinculados às pessoas acima destacadas, envolvidos nas proibições acima mencionadas os respectivos cônjuges ou companheiros (as) e parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7.4. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

7.5. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Comprador.

7.5.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

7.6. Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao Comprador será elegível para participar deste processo licitatório.

7.7 O credenciamento do licitante junto ao COMPRASNET implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

8 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1 Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao COMPRASNET, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do COMPRASNET, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 3.1 deste edital.

8.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no COMPRASNET, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

8.3 Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do COMPRASNET, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

8.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no COMPRASNET durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5 A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico denominado CHAT.

9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do COMPRASNET, em campo específico, a ser integralmente preenchido.

9.1.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.1.2 O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa (Anexo 2), somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final.

9.1.3 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material(is) constante(s) do objeto desta licitação.

9.2 A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

9.3 A licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo 6 do Edital.

9.4 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível. Só serão aceitas propostas ofertadas com duas casas decimais após a vírgula, de acordo com o nosso sistema financeiro vigente, as demais serão desconsideradas.

9.4.1 Para efeito de definição, considerar-se-á excessivo, o valor superior ao registrado na tabela constante no **Anexo 3** do presente Edital (Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Unitários e Valores Máximos Admitidos).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

9.5 A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

9.6 Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.

9.6.1 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta de preços, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

10 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A partir do horário previsto no subitem 3.1 deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do COMPRASNET, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado, as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.

10.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4 Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante detentor do lance.

10.5 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o COMPRASNET permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserido em campo próprio do COMPRASNET (chat mensagem), divulgando, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, data e hora para a reabertura da sessão.

10.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de encerramento aleatório dos lances, após o que transcorrerá período de até trinta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

minutos, aleatoriamente determinado pelo COMPRASNET, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.7.1 Em caso de erro material, ao licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pelo Pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do período randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.

10.8 Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de preços de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no item 9.5.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O julgamento obedecerá ao critério de **menor preço por item**, na forma do item 5. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observadas as regras deste edital.

11.1.1 No momento da apresentação da proposta vencedora, considerando o valor do preço total de cada item, a mesma deverá ser apresentada com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula.

11.1.2 As ofertas dos licitantes não poderão ultrapassar o limite dos preços unitários de cada item, conforme apurados pelo ÓRGÃO LICITANTE e consignados na Planilha Estimativa de Quantitativo e Preços Unitários – **Anexo 3** do Edital, sob pena de desclassificação da proposta de preços, ainda que esta consigne o menor global do total.

11.2 O Sistema informará o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, cabendo decisão, pelo Pregoeiro, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando a sua redução.

11.3 O empate entre dois ou mais Licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate.

11.3.1 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

11.3.1.1 Observadas as preferências de contratação asseguradas na legislação, em especial as definidas no artigo 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, decidir-se-á com base na ordem cronológica da proposta ou do lance. Se ainda assim subsistir empate, far-se-á sorteio em sessão pública a ser designada, para a qual todas as licitantes serão convocadas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

11.3.4 Após o encerramento das etapas anteriores, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraposto à licitante mais bem classificada para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes previstas neste edital.

11.3.5 O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação da proposta ou do lance de menor valor.

11.4 Se a proposta de preços ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1 Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 10.8 e/ou subitem 11.4 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

11.5 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

11.6 A critério do pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas de preços.

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 – Regras Gerais

12.1.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor **deverá encaminhar os documentos exigidos para habilitação** relacionados nos subitens seguintes, em **meio digital pelos licitantes, em arquivo único, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload - "enviar anexo"), no prazo de 2 (duas) horas**, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail pregão@voltaredonda.rj.gov.br.

12.1.1.1 OS DOCUMENTOS ORIGINAIS OU AUTENTICADOS deverão ser entregues via correio, **somente via SEDEX**, ficando o fornecedor obrigado a **enviar imediatamente após a postagem o comprovante** (código de rastreio) para o e-mail pregão@voltaredonda.rj.gov.br, **valendo a data da postagem para comprovação da tempestividade OU** pessoalmente no protocolo da **CGC** no seguinte endereço: **Praça Sávio Gama, 63, 2º andar, Aterrado, Volta Redonda-RJ, Central Geral de Compras**—CEP 27.215-620, no prazo máximo de **dois dias úteis** contados do encerramento da etapa de aceitação da sessão pública:

a) os documentos de habilitação previstos no item 12.2 a 12.7;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

b) a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos. **(Anexo 02)**

c) Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da referida Lei Complementar, estando apta a participar nos itens exclusivos e usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 (ANEXO 6), no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

12.1.1.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1.2.1 SICAF;

12.1.1.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

12.1.1.2.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.1.2.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

12.1.1.2.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.2.3 Caso o licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados nos itens acima, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor ou contratação futura, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pregoeiro declarar tal condição.

12.1.3 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pelo ORDENADOR DE DESPESAS na hipótese de existência de recursos.

12.1.4 Se o licitante desatender às exigências previstas no item 12, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.2. Habilitação Jurídica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

12.2.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração, **Lei Federal nº 10.406/2002**;
- h) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista

12.3.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) acompanhado do Quadro de Sócios e Administradores;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:
 - c.1) Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

c.2) Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e da Procuradoria Geral do Estado com relação a débitos inscritos em Dívida Ativa, quando for o caso, ou, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c.3) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, apresentação da Certidão Negativa de Débitos com relação ao IPTU, e e da Procuradoria Geral do Município com relação a débitos inscritos em Dívida Ativa, quando for o caso ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

12.3.2.1 Não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação de habilitação, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação.

12.3.2.2 As licitantes deverão apresentar os documentos elencados na Regularidade Fiscal e Trabalhista deste Pregão Eletrônico, mesmo que apresentem alguma restrição;

12.3.2.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigidas neste Edital, será (ão) assegurado(s) ao (s) microempreendedores individuais, à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.3.2.4 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 12.3.2.3, implicará decadência do direito à(s) contratação (ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar (em) a(s) contratação (ões), ou revogar a licitação.

12.4 Qualificação Econômico-Financeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

12.4.1 Todos os licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.4.1.1 As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

12.4.1.1.1 Ficam dispensadas da apresentação da certidão do item 12.4.1.1, as empresas sediadas nos Estados onde a certidão de falências é emitida pelo Tribunal de Justiça e engloba a distribuição em todas as comarcas do Estado.

12.4.2 As empresas que estiverem em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.

12.4.3 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa licitante, devidamente registrado na Junta Comercial.

a) O MEI está dispensado de apresentar o balanço patrimonial.

b.1.1) A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.

b.1.2) Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

b.1.2.1) Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado de sua sede e jornais de grande circulação;

b.1.2.2) Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:

b.1.2.2.1) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, esta deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

12.4.4 - O licitante com resultado em quaisquer dos índices contábeis, igual ou menor que 1,0 (um), deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei.

12.5 Qualificação Técnica

12.5.1 Comprovação de aptidão por meio de atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha fornecido objeto compatível com o licitado, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

12.6 Declaração relativa Cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

12.6.1 Todos os licitantes deverão apresentar declaração, na forma do **Anexo IV**, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.7 Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do **Anexo 7**.

12.8 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo pregoeiro.

12.9 Não serão aceitos “protocolos de requerimentos, certidões ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12.10 licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

12.11 – Do Prazo de Validade das Certidões

12.11.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

13 - DOS RECURSOS

13.1 O licitante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se, por meio do COMPRASNET, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração de vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais licitantes



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual período, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro.

13.2 A falta de manifestação do licitante importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3 As razões e contrarrazões do recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail pregao@voltaredonda.rj.gov.br, com posterior envio do original, desde que observado, quanto a este último, o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame para o recebimento do original.

13.4 A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o subitem 13.1.

13.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 As razões de recursos serão dirigidas à autoridade superior por intermédio do pregoeiro que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão final.

14 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pelo ORDENADOR DE DESPESAS.

14.1.1 Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o ORDENADOR DE DESPESAS adjudicará e o Chefe do Executivo homologará o procedimento.

14.2 CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO / ASSINATURA DO CONTRATO

14.2.1 Uma vez homologado o resultado da licitação pelo ORDENADOR DE DESPESAS, o licitante vencedor será convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para:

a) Informar os dados bancários, número da conta e agência deverão ser informados pelo adjudicatário.

14.2.2 Manter todos os requisitos de habilitação em sua validade;

14.2.3 O licitante vencedor deverá apresentar ainda, Declaração (**anexo 5**) de que preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

- I – de cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);
- II – de duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);
- III – de quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);
- IV – mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).

14.3 A empresa que possuir em seu quadro menos de 100 (cem) empregados está isenta do cumprimento do art 93 da Lei nº 8.213/91, devendo, no entanto, apresentar declaração informando a quantidade existente em seu quadro funcional.

14.4 Poderá o ordenador de despesas, a seu critério, encaminhar a declaração apresentada pelo licitante vencedor à Delegacia Regional do Trabalho, órgão responsável pela fiscalização e cumprimento da legislação relativa ao trabalho das pessoas portadoras de deficiência.

14.5 Deixando o adjudicatário de receber o empenho no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, após a licitação ter retornado à fase de habilitação pela ORDENADOR DE DESPESAS, poderá o Pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.

14.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

14.6.1 É facultado ao contratado a **assinatura digital** em todas as folhas do contrato/ata de registro de preços), se for o caso; (Medida Provisória (MP) nº 2.200-2/2001);

14.7 Com base no artigo 62 da Lei 8.666/93 a nota de empenho substituirá ou poderá substituir o instrumento de contrato.

14.8 Considerando o artigo 123 da Lei Municipal n.º 1.896/84 (Código Tributário Municipal) – tabela XI – item 11.11: é determinado ao contratado, após homologação, o pagamento da taxa de expediente para Contratos com o Município. Havendo necessidade de prorrogações, a mesma taxa será cobrada para todas as prorrogações.

14.8 1 O referido Documento de Arrecadação - DAR para Contrato citada acima, será entregue ao contratado para pagamento, cujo comprovante deverá ser apresentado para assinatura do contrato.

15 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

15.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

15.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da entrega.

15.2.1 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

15.3 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

15.4 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 A inexecução total ou parcial do objeto ora contratado, a execução imperfeita, a demora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará ao contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

a) advertência;

b) multa administrativa;

c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

16.2 O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

16.3 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

16.3.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

16.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

16.4.1 A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item 16.1, serão impostas pelo Ordenador de Despesa.

16.4.2 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 16.1, será imposta pelo próprio Chefe do Executivo ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio prefeito.

16.4.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 16.1, é de competência exclusiva do chefe do executivo.

16.5 A multa administrativa, prevista na alínea b, do item 16.1:

a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;

b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;

c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;

e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

16.6 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 16.1:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

16.7 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item 16.1, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

16.7.1 A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

16.8 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

16.9 Se o valor das multas previstas na alínea b, do item 16.1, e no item 16.8, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

16.10 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

16.11 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

16.11.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

16.11.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

16.11.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 16.1, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 16.1.

16.11.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

16.12 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

16.13 As penalidades previstas no item 16.1 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

16.13.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Volta Redonda enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

16.14 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no COMPRASNET.

16.14.1 Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

c e d do item 16.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

17 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL E DA SUA ACEITAÇÃO

17.1 O objeto da contratação deverá ser executado fielmente, de acordo com este instrumento convocatório e com o Termo de Referência, assim como a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

17.2 O local de entrega será na sede da Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda, situada na Rua Santa Helena nº22 | Niterói - CEP: 27.283-190. Horário: 07h às 16h - Telefone para contato: (24) 3356-7000 Opção:8. O prazo para entrega será de 30 (trinta) dias após recebimento da Nota de Empenho;

17.3 A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por 02 (dois) representantes do CONTRATANTE especialmente designados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme ato de nomeação;

17.4 O objeto da contratação será recebido na seguinte forma:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e da quantidade do material, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento provisório.

17.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

17.6 O servidor/comissão a que se refere o item **17.3**, sob pena de responsabilidade administrativa, anotar em registro próprio as ocorrências relativas à entrega do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

17.7 Salvo se houver exigência a ser cumprida, o processamento da aceitação provisória e/ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo do ÓRGÃO LICITANTE.

17.8 Em caso de eventual inexecução total ou parcial do objeto, a Comissão não efetuará o recebimento do objeto e fará constar do parecer circunstanciado as pendências verificadas, assinalando prazo para a futura contratada cumprir integralmente o objeto, o que, desde logo, caracteriza mora da prestação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

17.8.1 O prazo para a execução do objeto será de acordo com o estipulado no **item 2** deste instrumento convocatório.

17.9 A futura contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os materiais que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

17.10 Caso, eventualmente, seja necessária a prorrogação do prazo de entrega do material, o respectivo requerimento só será apreciado caso esteja devidamente fundamentado e tenha sido protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

17.11 O licitante vencedor, ao participar da licitação, anui com todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

17.12 A instituição e a atuação da fiscalização do objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade do futuro contratado, nem o exime de manter fiscalização própria.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultada ao Pregoeiro ou Ordenador de Despesas, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

18.3 Os preços ora contratados serão fixos e irrevogáveis. Se porventura, durante a vigência deste contrato, houver determinação do Governo Federal em sentido contrário, os preços ora contratados poderão ser revistos entre as partes, objetivando adequá-los ao que for divulgado;

18.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.

18.5 Qualquer divergência entre o edital e o sistema, prevalecerá o Edital



Processo nº 3926/2019 Fls: _____

Pregão nº 066/2019 CGC _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

18.6 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

18.7 Acompanham este edital os seguintes anexos:

| | |
|---------|---|
| Anexo 1 | Termo de Referência |
| Anexo 2 | Proposta Detalhe |
| Anexo 3 | Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Unitários e Valores Máximos Admitidos - |
| Anexo 4 | Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal |
| Anexo 5 | Declaração de que dispõe em seus quadros funcionais do percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (8.213/91) |
| Anexo 6 | Modelo de Declaração de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte |
| Anexo 7 | Declaração de Elaboração Independente de Proposta |
| Anexo 8 | Minuta do Contrato OBS.: De acordo com o Art. 62. O instrumento de contrato é facultativo podendo ser substituído por nota de empenho de despesa |

18.8 A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

18.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

18.10 O foro da cidade de Volta Redonda-RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Volta Redonda, 26 de junho de 2019.

Elaborado por:

Carolina Rodriguez de Souza
Setor de Divisão de Normatização e Editais (DNE)

Autorizado por:

Rita de Cassia Oliveira de Andrade
Secretaria Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Anexo 1

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente procedimento administrativo é a **aquisição de material padrão FNDE para Creche Municipal Maria Santos Ribeiro Hygino**, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

| Item | Und | Qtd | Descrição | Valor unitário | Valor total |
|------|-----|-----|--|----------------|-------------|
| 1 | Und | 1 | Gira-gira ou carrossel-cr Público alvo: • crianças a partir de 2 anos características: • peça composta por três partes: base, assentos e volante; • base com textura antiderrapante; • volante central; • acabamento sem saliências e com laterais redondas; • três assentos anatômicos e apoio para os pés; • polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • em diversas cores; • não tóxico. Dimensões aproximadas : • diâmetro: 100cm • altura: 55cm • tolerância: +/- 5% manual de instrução: • o produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo | 1.842,00 | 1.842,00 |
| 2 | Und | 1 | Túnel ludico em polietileno tl Público alvo: • crianças a partir de 2 anos 48 características: • túnel em polietileno em estrutura rotomoldado, em formatos diversos; • módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão; • estruturas que funcionam como entrada e saída. • acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; • composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • peças multicoloridas; • não tóxico. Dimensões aproximadas internas do módulo: • largura: 87cm; • altura: 97cm; • comprimento: 214cm; • tolerância: +/- 5% manual de instrução: o produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo. | 2.684,49 | 2.684,49 |
| 3 | Und | 1 | Casinha de boneca multicolorida em polietileno-cs Público alvo: • crianças a partir de 2 anos características: • casinha de boneca multicolorida com no mínimo com no mínimo 5 (cinco) itens, sugestão de itens: janelas de correr, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia e fogão; • balcão | 2.896,07 | 2.896,07 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | |
|---|-----|----|---|--------|----------|
| | | | externo na janela (apoio para os braços); • acabamento sem saliência e com laterais arredondadas; • polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; 45 • peças multicoloridas; • não tóxico. Dimensões aproximadas: • largura: 131cm • altura: 143cm • comprimento: 161cm • tolerância: +/- 5% manual de instrução: • o produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo. | | |
| 4 | Und | 1 | Escorregador com rampa e um a escada de degrau Público alvo: • crianças a partir de 3 anos características: • rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus; • fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; • corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; • topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; • polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • peças multicoloridas; • não tóxico. Dimensões aproximadas • largura: 59cm; • altura: 128cm; 46 • comprimento: 205cm • tolerância: +/- 5% manual de instrução • o produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo. | 335,00 | 335,00 |
| 5 | Und | 1 | Gangorra com manoplas duplas em polietileno-ga Público alvo: • crianças a partir de 3 anos características: • gangorra com manoplas duplas; • base para apoio dos pés antiderrapante; • assento anatômico e antiderrapante; • acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; • polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • em diversas cores; • não tóxico. Dimensões aproximadas: • largura: 40cm • altura: 47cm • comprimento: 151cm • tolerância: +/- 5% manual de instrução: • o produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo. | 296,60 | 296,60 |
| 6 | Cj | 2 | Conjunto de colchonete para trocador (3 unidades) Descrição aproximadas: • colchonete para trocador de espuma flexível de poliuretano. Dimensões: • comprimento: 100cm; • largura: 60cm; • espessura: 05cm. • tolerâncias do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de +ou- 1,5cm para largura e comprimento e -0,5cm/+1,5cm para a altura. Características: • revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "corino", na cor azul real, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; • espuma com densidade nominal kg/m³: d-20. Norma abnt nbr 8537. | 80,85 | 161,70 |
| 7 | Cj | 12 | Conjunto de colchonete para repouso -co3 (4 unidades) Descrição: • colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo inmetro e em conformidade com a norma abnt nbr 13579-1 11 dimensões | 240,66 | 2.887,92 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | |
|---|-----|----|---|--------|----------|
| 8 | Und | 10 | <p>aproximadas: • comprimento: 185cm; • largura: 65cm; • espessura: 05cm. Características: • revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "corino", na cor azul real, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; • espuma com densidade nominal kg/m³: d-20. Norma abnt nbr 8537</p> <p>Cadeira fixa com braços Descrição: • cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Obs: a cadeira deve obter a certificação da abnt 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos. Dimensões aproximadas: • altura do assento da cadeira ao chão: regulável • assento da cadeira: 58 cm x 58 cm</p> <p>Conjunto coletivo tamanho 01-cjc-01 Conjunto de mesa quadrada com quatro cadeiras para crianças de 1 a 4 anos. Mesa descrição: • mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em mdp ou mdf, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço. 17 dimensões aproximadas: • altura da mesa: 46 cm • tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm características: • tampo em mdp ou mdf, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - bp, na cor branca. • topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "hot melting". • estrutura da mesa compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 76,2$mm (3"), com espessura de 3mm e h = 40mm; • ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto; • pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Cadeiras descrição: • cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor cinza. Dimensões aproximadas: • altura do assento da cadeira</p> | 189,00 | 1.890,00 |
| 9 | Cj | 16 | | 249,32 | 3.989,12 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | |
|----|----|---|--|--------|----------|
| | | <p>ao chão: 26 cm • assento da cadeira: 26 cm x 34 cm • encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm características: • assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. • alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; 19 • quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm. • quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm; • estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); • ponteiros e sapatias, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões e design conforme projeto. • pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza (ver referências).</p> | | | |
| 10 | Cj | 24 | <p>Conjunto para aluno tamanho 01-cja-01 Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos. Mesa descrição: • mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: • altura da mesa: 46 cm • tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm características: • tampo em mdp ou mdf, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. • topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja (ver referências), coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. 27 • estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de</p> | 277,67 | 6.664,08 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | |
|----|-----|---|--|--------|----------|
| | | <p>"c", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. • nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Cadeira descrição: • cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: • altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm • assento da cadeira: 26 cm x 34 cm • encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm 28 características: • assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. • alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; • quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm. • quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm; • estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); • ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto. • pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza (ver referências).</p> | | | |
| 11 | Und | 6 | Mesa retangular monobloco-m1 - Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço | 537,90 | 3.227,40 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | |
|----|-----|----|---|--------|----------|
| 12 | Und | 12 | <p>50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em mdf de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência I148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em pvc branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" a estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p> <p>Banco retangular monobloco-b1 Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medidas aproximadas 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em mdf de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor ibiza (referência I 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em pvc branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" a estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Kit mobiliário 7 ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p> <p>Armário alto em aço com duas portas de abrir-am4 Descrição: • fornecimento e montagem de armário alto em aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em pvc, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões aproximadas: • altura:198cm • largura:90cm • profundidade: 40cm</p> | 388,62 | 4.663,44 |
| 13 | Und | 4 | <p>Armário alto em aço com duas portas de abrir-am4 Descrição: • fornecimento e montagem de armário alto em aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em pvc, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões aproximadas: • altura:198cm • largura:90cm • profundidade: 40cm</p> | 682,00 | 2.728,00 |
| 14 | Cj | 4 | <p>Conjunto para professor-cjp-01 Conjunto para professor composto por uma mesa retangular e uma cadeira. Mesa descrição: • mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel fornal em mdp ou mdf, revestido nas duas faces em laminado melamínico bp, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas : • altura da mesa: 76 cm • tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm características: • tampo em mdp ou mdf, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para</p> | 475,50 | 1.902,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | |
|----|----|----|--|--------|----------|
| 15 | Cj | 24 | <p>espessura. • painel frontal em mdp ou mdf, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – bp, acabamento frost, na cor cinza (ver referências). Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1117mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6mm para espessura. • topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor cinza (ver referências), coladas com 21 adesivo "hot melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de até +/-0,5mm para espessura. • estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 - (1,5mm); • pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. • pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>Conjunto para o aluno tamanho 03-cja-03</p> <p>Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 5 a 6 anos. Mesa descrição: • mesa para altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42, com tampo retangular em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: • altura da mesa: 59,4 cm • tampo da mesa para 01 lugar: 45 x 60 cm características: • tampo em mdp ou mdf, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. 30 • topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor amarela (ver referências), coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. • estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor amarela (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e</p> | 390,00 | 9.360,00 |
|----|----|----|--|--------|----------|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | |
|----|-----|--|--|--------|----------|
| | | <p>sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. • nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> | | | |
| 16 | Und | 16 | <p>Berço com colchão Descrição: • conjunto de berço com colchão composto por berço em mdp revestido com laminado melamínico e colchão em espuma d28. Berço dimensões aproximadas: • comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm) • largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm) • altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm) • altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm) • extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm) • distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem) estrutura: • pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de "u" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira; • quadro do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); • estrado em chapa inteiriça de mdp, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - bp na cor branca, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado; • ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas; • grades laterais fixas confeccionadas em mdp, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - bp, texturizado na cor branca com 9 topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma abnt nbr 15860 (parte 1); • cabeceiras em mdp, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-bp texturizado, na cor branca, com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. • quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em pvc, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (branco) e a banda de rodagem (cinza); • fixação dos componentes através de porca cilíndrica m6 e parafusos allen. • elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida epóxi/ poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor cinza (referência ral 7040). Requisitos de</p> | 384,00 | 6.144,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | |
|----|-----|---|--|--------|----------|
| 17 | Und | 4 | <p>segurança: • o berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na nbr 15860 1:2010 - móveis – berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – parte 1: requisitos de segurança.</p> <p>Colchão dimensões: • comprimento: 1150mm • largura: 620mm • espessura: 120mm características: • espuma de poliuretano flexível com densidade d18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma abnt nbr 13579 (partes 1 e 2) • tratamento antialérgico e anti-ácido nos tecidos.</p> <p>Poltrona individual estofada-po</p> <p>Descrição: • poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apóia braços. • características de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme nbr 15164:2004 / móveis estofados - sofás. Dimensões aproximadas: • profundidade útil do assento: 450mm +/- 20mm • largura útil do assento: 470 +/- 20mm • altura (h) da superfície do assento: 420 +/- 10mm • extensão vertical (h) do encosto: mínimo de 500mm • largura útil do encosto: 470 +/- 20mm • inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° a -7° • ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): 100° +/-10° • altura do apoio de braços (em relação ao assento): 220 +/-20mm • largura mínima do apoio de braços: 80mm 14 características: • estrutura confeccionada em perfis tubulares metálicos de aço carbono, com secção circular, com diâmetro mínimo de 1”, e espessura de parede mínima de 1,5mm; • partes metálicas unidas por meio de solda; • pés metálicos aparentes e cromados, com ponteiras ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em polipropileno; • pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza; • cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto; • laterais (braços), base (suporte do assento) e fundo (suporte do encosto) montados na configuração de prisma retangular, onde se encaixam as almofadas de assento e encosto; • cada um destes elementos deve possuir espessura mínima de 100mm, sendo inteiramente revestido em couro sintético, recebendo camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10mm) nos pontos de contato com o usuário, de modo que toda a superfície do móvel, exceto a inferior, seja almofadada; • superfície inferior da base, revestida de tecido não tecido (tnt) de gramatura mínima de 70g/m², fixado por meio de botões de pressão espaçados a cada 20cm ou velcro em todo o perímetro, que permitam sua remoção para inspeção e limpeza; • almofada removível do assento confeccionada em espuma de densidade d-26, com mínimo de 140 mm de espessura, com inclinação de 4°, fixada por meio de fitas “velcro”, inteiramente encapada com couro sintético, dotada de uma subcamada de tnt sob a superfície. Fecho em “zíper” no verso para remoção da capa; • almofada removível do encosto confeccionada em espuma de densidade d-23 com mínimo de 100mm de espessura, com inclinação de 100° em relação ao assento, fixada por meio de</p> | 624,90 | 2.499,60 |
|----|-----|---|--|--------|----------|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | |
|----|-----|---|---|--------|----------|
| 18 | Und | 4 | <p>fitas “velcro”, inteiramente encapada com couro sintético, dotada de uma subcamada de tnt sob a superfície. Fecho em “zíper” no verso para remoção da capa; 15 •couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor preta.</p> <p>Mesa de trabalho em tampo único m6 Descrição: • mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos. • estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. • deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de pvc , e acabamento em fita de pvc. Dimensões aproximadas: • altura da mesa: 75 cm • tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm</p> | 590,00 | 2.360,00 |
| 19 | Und | 4 | <p>Armário roupeiro em aço com 12 portas-am2 Descrição: • roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço “22” (0,75mm), constituído por 12 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; não será aceito ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; • devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; • após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8”. Dimensões aproximadas: • altura: 1945 mm • largura: 900 mm • profundidade: 400 mm</p> | 658,29 | 2.633,16 |
| 20 | Und | 4 | <p>Cadeira giratória com braços-c6 Descrição: • cadeiras giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Obs: a cadeira deve ter a certificação da abnt 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos. Dimensões aproximadas: • altura do assento da cadeira ao chão: regulável • assento da cadeira: 58 cm x 58 cm</p> | 655,27 | 2.621,08 |
| 21 | Und | 6 | <p>Cadeira alta para alimentação de crianças</p> | 223,96 | 1.343,76 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

· Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, em conformidade com a ABNT NBR

15991-1:2011 Cadeiras altas para crianças – Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2:2011 Cadeiras altas para crianças – Parte 2: Métodos de ensaio.

Dimensões:

· Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR

15991-2);

· Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-2).

· Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm.

Obs.: Nos casos em que o encosto da cadeira possua ângulo menor que 60º em

relação à horizontal (medição realizada conforme item 6.9.1 da ABNT NBR

15991-2), o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm (medição

realizada conforme item 6.9.3 da ABNT NBR 15991-2).

Características:

· Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono;

· Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;

· Braços ou dispositivo para proteção lateral;

· Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor BRANCA, removível ou articulada;

· Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado;

· Sapatas antiderrapantes. A cadeira pode alternativamente ser dotada de dois

rodízios, desde que estes possuam freios;

· Cinto tipo suspensório;

· Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster,

eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40

micrometros na cor CINZA.

RECOMENDAÇÕES:

Os materiais e superfícies das partes acessíveis devem atender aos requisitos da

ABNT NBR 300-3;

Bordas expostas e partes salientes devem ser arredondadas ou chanfradas e

isentas de rebarbas e arestas vivas, conforme ABNT NBR 300-1;

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure

resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | |
|----|-----|---|---|----------|----------|
| | | | <p>Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</p> <p>Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união;</p> <p>Todas as extremidades de perfis tubulares devem ser tamponadas.</p> <p>Manual de Instruções:</p> <p>Todo produto deve vir acompanhado do MANUAL DE INSTRUÇÕES, em português, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">· Orientação sobre forma de uso correto;· Procedimentos de segurança;· Regulagem, manutenção e limpeza;· Procedimentos pra acionamento da garantia e/ou assistência técnica;· Relação de oficinas de assistência técnica autorizada;· Certificado de garantia preenchido contendo: data de emissão e o número da Nota Fiscal;· O manual deve ainda trazer os seguintes dizeres: “ATENÇÃO: GUARDAR AS INSTRUÇÕES PARA FUTURA CONSULTA.” | | |
| 22 | Und | 1 | <p>Mesa de reunião -m7</p> <p>Descrição: • mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de pvc preto, 180º, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas 40 extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. • bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de pvc 180º, na curva, e acabamento em fita de pvc, nos demais lados, na cor preta • estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Dimensões aproximadas: • altura da mesa: 75 cm • tampo da mesa retangular: 200 cm x 100 cm</p> | 966,25 | 966,25 |
| 23 | Und | 1 | <p>Máquina de lavar roupa capacidade de 8 kg</p> <p>Descrição: • capacidade de roupa seca: 8kg • consumo de energia: 0.24 kwh (110v) / 0.25 kwh (220v) • consumo de energia mensal: 8.16 kwh/mês (110v) / 7.83 kwh/mês (220v) • cor: branca • potência: 550.0 w (110/220v) • rotação do motor - centrifugação: 750 rpm • dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (axlpx) • peso aproximado: 40,5kg</p> | 1.369,00 | 1.369,00 |
| 24 | Und | 5 | <p>Bebedouro elétrico conjugado com duas colunas -bb1</p> <p>Descrição: • bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) E certificado pelo inmetro. Dimensões e tolerâncias: • altura: 960mm • altura parte conjugada: 650mm • largura: 660mm • profundidade: 291mm • tolerância: +/-10% 80 características construtivas: • pia em aço</p> | 894,00 | 4.470,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | |
|----|-----|---|--------|----------|
| | | <p>inox aisi 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebrajato. • gabinete em aço inox aisi 304. • torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo. • reservatório de água em aço inox aisi 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpetina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido. • filtro de carvão ativado com vela sintetizada. • termostato com controle automático de temperatura de 4° a 15°c • compressor de 1/10 de hp, com gás ecológico. • protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema). • dreno para limpeza da cuba. • ralo sinfonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. • voltagem: compatível com todas as regiões brasileiras. • capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.). • não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. • o bebedouro deve ser acessível, em conformidade à nbr 9050/2005, no que couber. • produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos inmetro, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica "aprovado". • o gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de montreal de 1987; decreto federal nº 99.280 de 07/06/90, resolução conama nº 13 de 1995, decreto estadual nº 41.269 de 10/03/97 e resolução conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice gwp ("global warming potential" - potencial de aquecimento global), conforme o protocolo de kyoto de 81 1997 e decreto federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "r600a". • dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas nbr 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. • indicação da voltagem no cordão de alimentação. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: • as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • pia, gabinete e reservatório em aço inox aisi 304, acabamento brilhante. • parafusos e porcas de aço inox. • torneira em latão cromado. • o equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p> <p>Purificador de água -pr</p> <p>Descrição: • purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos inmetro, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente. Capacidade: • armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. • atendimento: mínimo de 30 pessoas</p> <p>características gerais: • constituído de: sistema de tratamento</p> | | |
| 25 | Und | 3 | 689,45 | 2.068,35 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | |
|----|-----|--|---|--------|----------|
| | | <p>através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. 75 botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtração e purificação. Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Painel frontal em plástico abs de alta resistência com proteção uv. Vazão aprox.: 40 a 60 litros de água/ hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²). Temperatura de trabalho: 03 à 40° c. Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação s8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. • produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos inmetro, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "aprovado". • o gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de montreal de 1987; decreto federal nº 99.280 de 07/06/90, resolução conama nº 13 de 1995, decreto estadual nº 41.269 de 10/03/97 e resolução conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice gwp ("global warming potential" - potencial de aquecimento global), conforme o protocolo de kyoto de 1997 e decreto federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "r600a". • dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas nbr 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. • indicação da voltagem no cordão de alimentação.</p> | | | |
| 26 | Und | 2 | <p>Forno de microondas 30 l</p> <p>Descrição: • forno de microondas capacidade: • volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas: • gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. • iluminação interna. • painel de controle digital com funções pré-programadas. • timer. • relógio. • porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. 57 • dispositivos e travas de segurança. • sapatas plásticas. • prato giratório em vidro. • dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • plugue e cordão de alimentação com certificação inmetro. • voltagem: 110v ou 220v (conforme demanda). • indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. • selo de certificação inmetro. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: • as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. • todas as fixações</p> | 643,48 | 1.286,96 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | |
|------------------------------------|-----|---|--|----------|----------|
| 27 | Und | 2 | visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox. • as dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal. Aparelho de ar condicionado split 18000 btus -ar2 Modelo split high wall split high wall Tipo de ciclo quente/frio frio Ence a afiltro de ar anti-bactéria anti-bactéria Vazão de ar no mínimo 700 m³/h no mínimo 700 m³/h controle remoto sim Termostato digital digital Funções sleep e swing sleep e swing Voltagem 220 v 220 v | 2.589,00 | 5.178,00 |
| 28 | Und | 2 | Aparelho de ar condicionado split 12000 btus-ar3 Modelo split high wall Tipo de ciclo quente/frio Ence a Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar no mínimo 500 m³/h Controle remoto sim Termostato digital Funções sleep e swing Voltagem 220 v | 1.792,53 | 3.585,06 |
| VALOR TOTAL : R\$ 82.053,04 | | | | | |

Condição de Entrega: Parcela Única

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da NOTA DE EMPENHO

Local de Entrega: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação
Rua Sta. Helena, nº 22 - Niterói, VR/RJ - (24) 3356-7000

Horário de Entrega: De 07h até 16h

2- ORÇAMENTO DO OBJETO

2.1 – O custo para a aquisição deste termo de referência foi estabelecido após pesquisa de mercado tendo seu valor estimado em **R\$ 82.053,04 (oitenta e dois mil, cinqüenta e três reais e quatro centavos)**.

3- DA JUSTIFICATIVA:

Trata-se de iniciativa da Secretaria Municipal Educação no sentido de adquirir equipamentos para Creche por meio do convênio FNDE/PAR, visando suprir as necessidades desta Secretaria.

Mobiliário é um item indispensável para o uso da unidade escolar, e por se tratar de uma unidade nova é solicitado a compra de todos os mobiliários descritos no item 1.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a presente demanda que for executada neste exercício financeiro, correrá por conta das dotações orçamentárias nº :

996.020 - 96.02.12.361.1010.4339.3339030000000.0034

996.030 - 96.02.12.361.1010.4339.3449052000000.0034



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

5.2 - Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;

5.3 - Não será permitida a participação na licitação de pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

5.4 - O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá declarar que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º;

5.4.1 - No caso do não atendimento do contido no subitem 5.5, deixará de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado.

5.5 - Todos os licitantes deverão comprovar a aptidão para o fornecimento de bens objeto deste edital mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem ter a empresa licitante executado fornecimentos compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação.

06 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES

6.1 As propostas de preços serão consideradas completas abrangendo todos os custos com o material e serviços necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição dos mesmos em desacordo com o Edital.

6.2 Deverá ser apresentada com valor unitário por item.

7 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 – O objeto deste termo deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda, situada na Rua Santa Helena - nº22 - Niterói - CEP: 27.283-190, conforme solicitação da Secretaria e recebimento da nota de empenho, sem ônus de frete e seguro para o município.

7.2 – A entrega será no prazo máximo estabelecido na cláusula 1, após o recebimento da nota de empenho;

7.3 – A descarga do produto deverá ocorrer por conta da CONTRATADA;

7.4 - A qualidade do material deverá ser atestada pela Secretaria Municipal de Educação, devendo ser substituída no prazo de 48 horas no caso de apresentar alguma irregularidade.

8 – PRAZO DE ENTREGA

8.1- A entrega será no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após recebimento da nota de empenho.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

09 – LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO

9.1 – A entrega dos produtos deverá ser executada de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

- Endereço de entrega:

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda, situada na Rua Santa Helena - nº22 - Niterói - CEP: 27.283-190.

Horário: 07h às 16h

- Telefone para contato: (24) 3356-7000 Opção: 8

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Ficam estabelecidas para a Contratada, as responsabilidades abaixo discriminadas:

- entregar os materiais, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, sem ônus de frete e seguro para o município;
- entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarga das mercadorias;
- comunicar ao Departamento responsável, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações do Edital;
- indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.
- a **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- a **CONTRATADA** arcará com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entrega necessária ao fornecimento do objeto do Contrato;
- entregar as notas fiscais relativas aos materiais fornecidos, juntamente com o fornecimento dos bens, na Secretaria Municipal de Educação;

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao presente contrato;
- c) emitir as ordens de fornecimento;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

d) exercer a fiscalização do contrato, registrando no processo o recebimento do material, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;

e) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

12 – FISCALIZAÇÃO

12.1 - A execução da entrega será acompanhada e fiscalizada por 02 (dois) representantes do CONTRATANTE, especialmente designados pelo Secretário Municipal Educação conforme abaixo:

12.1.1- Fiscal 1: Luiz Fernando Rosa da Silva Junior - matrícula: 405.221

Fiscal 2: Michele Martins Sabará Alves - matrícula: 373.834

12.2 - A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

12.3 - A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

13 - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

13.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

a) advertência;

b) multa administrativa;

c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

13.2 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

13.2.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

13.3 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1 – Resultará como vencedora aquela licitante que apresentar o menor preço por item e atender aos requisitos de habilitação e demais exigências editalícias.



Processo nº 3926/2019 Fls: _____

Pregão nº 066/2019 CGC _____

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

15 – ACEITABILIDADE DE PREÇOS

15.1 – Vencerá a licitante que apresentar o menor preço por item, o qual deverá ser inferior aos valores constantes na Planilha estimativa de quantitativos e preços unitários e valores máximos admitidos.

Volta Redonda-RJ, em 20 de maio de 2019.

SISTEMA FNDE

Responsável pela Especificação
do Material e Quantitativo
solicitado

Natália Maria Rezende Diogo

Responsável pela elaboração do
Termo de Referência

Rita de Cassia Oliveira de Andrade

Secretaria Municipal Educação
Ordenador de Despesas



Processo nº 3926/2019 Fls: _____

Pregão nº 066/2019 CGC _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Anexo 2

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019 - SME

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | MARCA |
|------|-----|------|---|------------|-------------|-------|
| 1 | 1 | Und | Gira-gira ou carrossel-cr Público alvo: • crianças a partir de 2 anos características: • peça composta por três partes: base, assentos e volante; • base com textura antiderrapante; • volante central; • acabamento sem saliências e com laterais redondas; • três assentos anatômicos e apoio para os pés; • polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • em diversas cores; • não tóxico. Dimensões aproximadas : • diâmetro: 100cm • altura: 55cm • tolerância: +/- 5% manual de instrução: • o produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo | | | |
| 2 | 1 | Und | Túnel ludico em polietileno tl Público alvo: • crianças a partir de 2 anos 48 características: • túnel em polietileno em estrutura rotomoldado, em formatos diversos; • módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão; • estruturas que funcionam como entrada e saída. • acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; • composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • peças multicoloridas; • não tóxico. Dimensões aproximadas internas do módulo: • largura: 87cm; • altura: 97cm; • comprimento: 214cm; • tolerância: +/- 5% manual de instrução: o produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo. | | | |
| 3 | 1 | Und | Casinha de boneca multicolorida em polietileno-cs Público alvo: • crianças a partir de 2 anos características: • casinha de boneca multicolorida com no mínimo com no mínimo 5 (cinco) itens, sugestão de itens: janelas de correr, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia e fogão; • balcão externo na janela (apoio para os braços); • acabamento sem saliência e com laterais arredondadas; • polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-uv que protejam contra | | | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|---|---|-----|---|--|--|--|
| | | | raios solares, garantindo a cor do produto; • materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; 45 • peças multicoloridas; • não tóxico. Dimensões aproximadas: • largura: 131cm • altura: 143cm • comprimento: 161cm • tolerância: +/- 5% manual de instrução: • o produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo. | | | |
| 4 | 1 | Und | Escorregador com rampa e um a escada de degrau Público alvo: • crianças a partir de 3 anos características: • rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus; • fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; • corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; • topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; • polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • peças multicoloridas; • não tóxico. Dimensões aproximadas • largura: 59cm; • altura: 128cm; 46 • comprimento: 205cm • tolerância: +/- 5% manual de instrução • o produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo. | | | |
| 5 | 1 | Und | Gangorra com manoplas duplas em polietileno-ga Público alvo: • crianças a partir de 3 anos características: • gangorra com manoplas duplas; • base para apoio dos pés antiderrapante; • assento anatômico e antiderrapante; • acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; • polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • em diversas cores; • não tóxico. Dimensões aproximadas: • largura: 40cm • altura: 47cm • comprimento: 151cm • tolerância: +/- 5% manual de instrução: • o produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo. | | | |
| 6 | 2 | Cj | Conjunto de colchonete para trocador (3 unidades) Descrição aproximadas: • colchonete para trocador de espuma flexível de poliuretano. Dimensões: • comprimento: 100cm; • largura: 60cm; • espessura: 05cm. • tolerâncias do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de | | | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|---|----|-----|---|--|--|--|
| | | | +ou- 1,5cm para largura e comprimento e - 0,5cm/+1,5cm para a altura. Características: • revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "corino", na cor azul real, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadaço impermeável; • espuma com densidade nominal kg/m ³ : d-20. Norma abnt nbr 8537. | | | |
| 7 | 12 | Cj | Conjunto de colchonete para repouso - co3 (4 unidades) Descrição: • colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo inmetro e em conformidade com a norma abnt nbr 13579-1 11 dimensões aproximadas: • comprimento: 185cm; • largura: 65cm; • espessura: 05cm. Características: • revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "corino", na cor azul real, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadaço impermeável; • espuma com densidade nominal kg/m ³ : d-20. Norma abnt nbr 8537 | | | |
| 8 | 10 | Und | Cadeira fixa com braços Descrição: • cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Obs: a cadeira deve obter a certificação da abnt 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos. Dimensões aproximadas: • altura do assento da cadeira ao chão: regulável • assento da cadeira: 58 cm x 58 cm | | | |
| 9 | 16 | Cj | Conjunto coletivo tamanho 01-cjc-01 Conjunto de mesa quadrada com quatro cadeiras para crianças de 1 a 4 anos. Mesa descrição: • mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço. 17 dimensões aproximadas: • altura da mesa: 46 cm • tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm características: • tampo em mdp ou mdf, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado | | | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | <p>melamínico de baixa pressão - bp, na cor branca. • topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "hot melting". • estrutura da mesa compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38 \text{ mm}$ (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 76,2\text{mm}$ (3"), com espessura de 3mm e h = 40mm; • ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto; • pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>Cadeiras descrição: • cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor cinza. Dimensões aproximadas: • altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm • assento da cadeira: 26 cm x 34 cm • encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm características: • assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. • alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; 19 • quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm. • quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas</p> | | |
|--|--|--|--|--|--|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|----|----|----|--|--|--|--|
| | | | <p>duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm; • estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); • ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões e design conforme projeto. • pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza (ver referências).</p> | | | |
| 10 | 24 | Cj | <p>Conjunto para aluno tamanho 01-cja-01 Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos. Mesa descrição: • mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: • altura da mesa: 46 cm • tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm características: • tampo em mdp ou mdf, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. • topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja (ver referências), coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. 27 • estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver referências), fixadas à estrutura através de</p> | | | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | <p>encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. • nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Cadeira descrição: • cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: • altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm • assento da cadeira: 26 cm x 34 cm • encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm 28 características: • assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. • alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; • quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm. • quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm; • estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); • ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver</p> | | |
|--|--|--|--|--|--|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|----|----|-----|--|--|--|--|
| | | | referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões e design conforme projeto. • pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza (ver referências). | | | |
| 11 | 6 | Und | Mesa retangular monobloco-m1 - Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em mdf de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência I148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em pvc branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" a estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. | | | |
| 12 | 12 | Und | Banco retangular monobloco-b1 Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medidas aproximadas 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em mdf de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor ibiza (referência I 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em pvc branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" a estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Kit mobiliário 7 ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. | | | |
| 13 | 4 | Und | Armário alto em aço com duas portas de abrir-am4 Descrição: • fornecimento e montagem de armário alto em aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em pvc, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões aproximadas: • altura:198cm • largura:90cm • | | | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|----|---|-----|--|--|--|--|
| | | | profundidade: 40cm | | | |
| 14 | 4 | Und | <p>Conjunto para professor-cjp-01 Conjunto para professor composto por uma mesa retangular e uma cadeira. Mesa descrição: • mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel forntal em mdp ou mdf, revestido nas duas faces em laminado melamínico bp, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas : • altura da mesa: 76 cm • tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm características: • tampo em mdp ou mdf, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. • painel frontal em mdp ou mdf, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – bp, acabamento frost, na cor cinza (ver referências). Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1117mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6mm para espessura. • topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor cinza (ver referências), coladas com 21 adesivo "hot melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de até +/-0,5mm para espessura. • estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 - (1,5mm); • pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. • pintura dos elementos metálicos</p> | | | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|----|----|-----|---|--|--|--|
| | | | em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. | | | |
| 15 | 24 | Und | <p>Conjunto para o aluno tamanho 03-cja-03 Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 5 a 6 anos. Mesa descrição: • mesa para altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42, com tampo retangular em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: • altura da mesa: 59,4 cm • tampo da mesa para 01 lugar: 45 x 60 cm características: • tampo em mdp ou mdf, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. 30 • topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor amarela (ver referências), coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. • estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor amarela (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. • nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> | | | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | |
|----|----|-----|---|--|--|
| 16 | 16 | Und | <p>Berço com colchão</p> <p>Descrição: • conjunto de berço com colchão composto por berço em mdp revestido com laminado melamínico e colchão em espuma d28. Berço dimensões aproximadas: • comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm) • largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm) • altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm) • altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm) • extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm) • distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem) estrutura: • pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de "u" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira; • quadro do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); • estrado em chapa inteiriça de mdp, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - bp na cor branca, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado; • ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas; • grades laterais fixas confeccionadas em mdp, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - bp, texturizado na cor branca com 9 topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma abnt nbr 15860 (parte 1); • cabeceiras em mdp, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-bp texturizado, na cor branca, com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. • quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em pvc, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (branco) e a banda de rodagem (cinza); • fixação dos componentes através de porca cilíndrica m6 e parafusos allen. • elementos metálicos pintados com tinta em pó,</p> | | |
|----|----|-----|---|--|--|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|----|---|-----|--|--|--|--|
| | | | <p>eletrostática, híbrida epóxi/ poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor cinza (referência ral 7040). Requisitos de segurança: • o berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na nbr 15860 1:2010 - móveis – berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – parte 1: requisitos de segurança.</p> <p>Colchão dimensões: • comprimento: 1150mm • largura: 620mm • espessura: 120mm características: • espuma de poliuretano flexível com densidade d18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma abnt nbr 13579 (partes 1 e 2) • tratamento antialérgico e anti-ácaro nos tecidos.</p> | | | |
| 17 | 4 | Und | <p>Poltrona individual estofada-po</p> <p>Descrição: • poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apóia braços. • características de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme nbr 15164:2004 / móveis estofados - sofás. Dimensões aproximadas: • profundidade útil do assento: 450mm +/- 20mm • largura útil do assento: 470 +/- 20mm • altura (h) da superfície do assento: 420 +/- 10mm • extensão vertical (h) do encosto: mínimo de 500mm • largura útil do encosto: 470 +/- 20mm • inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2º a -7º • ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): 100º +/-10º • altura do apoio de braços (em relação ao assento): 220 +/-20mm • largura mínima do apoio de braços: 80mm 14 características: • estrutura confeccionada em perfis tubulares metálicos de aço carbono, com secção circular, com diâmetro mínimo de 1”, e espessura de parede mínima de 1,5mm; • partes metálicas unidas por meio de solda; • pés metálicos aparentes e cromados, com ponteiros ajustáveis metálicos e partes em contato com o piso em polipropileno; • pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza; • cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto; • laterais (braços), base (suporte do assento) e fundo (suporte do encosto) montados na configuração de prisma retangular, onde se encaixam as almofadas de assento e encosto; • cada um destes elementos deve possuir espessura mínima de 100mm, sendo inteiramente revestido em couro sintético, recebendo</p> | | | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|----|---|-----|---|--|--|--|
| | | | <p>camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10mm) nos pontos de contato com o usuário, de modo que toda a superfície do móvel, exceto a inferior, seja almofadada; • superfície inferior da base, revestida de tecido não tecido (tnt) de gramatura mínima de 70g/m², fixado por meio de botões de pressão espaçados a cada 20cm ou velcro em todo o perímetro, que permitam sua remoção para inspeção e limpeza; • almofada removível do assento confeccionada em espuma de densidade d-26, com mínimo de 140 mm de espessura, com inclinação de 4°, fixada por meio de fitas “velcro”, inteiramente encapada com couro sintético, dotada de uma subcamada de tnt sob a superfície. Fecho em “zíper” no verso para remoção da capa; • almofada removível do encosto confeccionada em espuma de densidade d-23 com mínimo de 100mm de espessura, com inclinação de 100° em relação ao assento, fixada por meio de fitas “velcro”, inteiramente encapada com couro sintético, dotada de uma subcamada de tnt sob a superfície. Fecho em “zíper” no verso para remoção da capa; 15 •couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor preta.</p> | | | |
| 18 | 4 | Und | <p>Mesa de trabalho em tampo único m6 Descrição: • mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos. • estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. • deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc. Dimensões aproximadas: • altura da mesa: 75 cm • tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm</p> | | | |
| 19 | 4 | Und | <p>Armário roupeiro em aço com 12 portas-am2 Descrição: • roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço “22” (0,75mm), constituído por 12 portas. As portas devem possuir venezianas para</p> | | | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|----|---|-----|---|--|--|--|
| | | | arejamento e possuir pitão para cadeado; não será aceito ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; • devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; • após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras $\varnothing 3/8"$. Dimensões aproximadas: • altura: 1945 mm • largura: 900 mm • profundidade: 400 mm | | | |
| 20 | 4 | Und | Cadeira giratória com braços-c6 Descrição: • cadeiras giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Obs: a cadeira deve ter a certificação da abnt 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos. Dimensões aproximadas: • altura do assento da cadeira ao chão: regulável • assento da cadeira: 58 cm x 58 cm | | | |
| 21 | 6 | Und | Cadeira alta para alimentação de crianças • Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1:2011 Cadeiras altas para crianças – Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2:2011 Cadeiras altas para crianças – Parte 2: Métodos de ensaio. Dimensões: • Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR 15991-2); • Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-2). | | | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|
| | | <p>· Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm.</p> <p>Obs.: Nos casos em que o encosto da cadeira possua ângulo menor que 60° em relação à horizontal (medição realizada conforme item 6.9.1 da ABNT NBR 15991-2), o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm (medição realizada conforme item 6.9.3 da ABNT NBR 15991-2).</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">· Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono;· Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;· Braços ou dispositivo para proteção lateral;· Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor BRANCA, removível ou articulada;· Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado;· Sapatas antiderrapantes. A cadeira pode alternativamente ser dotada de dois rodízios, desde que estes possuam freios;· Cinto tipo suspensório;· Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <p>Os materiais e superfícies das partes acessíveis devem atender aos requisitos da ABNT NBR 300-3;</p> <p>Bordas expostas e partes salientes devem ser arredondadas ou chanfradas e isentas de rebarbas e arestas vivas, conforme ABNT NBR 300-1;</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas;</p> <p>Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</p> <p>Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união;</p> <p>Todas as extremidades de perfis tubulares devem ser tamponadas.</p> <p>Manual de Instruções:</p> <p>Todo produto deve vir acompanhado do MANUAL DE INSTRUÇÕES, em português, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">· Orientação sobre forma de uso correto;· Procedimentos de segurança;· Regulagem, manutenção e limpeza;· Procedimentos pra acionamento da garantia e/ou assistência técnica;· Relação de oficinas de assistência técnica autorizada;· Certificado de garantia preenchido | | | |
|--|--|---|--|--|--|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|----|---|-----|--|--|--|--|
| | | | contendo: data de emissão e o número da Nota Fiscal; - O manual deve ainda trazer os seguintes dizeres: "ATENÇÃO: GUARDAR AS INSTRUÇÕES PARA FUTURA CONSULTA." | | | |
| 22 | 1 | Und | Mesa de reunião -m7 Descrição: • mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de pvc preto, 180º, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas 40 extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. • bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de pvc 180º, na curva, e acabamento em fita de pvc, nos demais lados, na cor preta • estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Dimensões aproximadas: • altura da mesa: 75 cm • tampo da mesa retangular: 200 cm x 100 cm | | | |
| 23 | 1 | Und | Máquina de lavar roupa capacidade de 8 kg Descrição: • capacidade de roupa seca: 8kg • consumo de energia: 0.24 kwh (110v) / 0.25 kwh (220v) • consumo de energia mensal: 8.16 kwh/mês (110v) / 7.83 kwh/mês (220v) • cor: branca • potência: 550.0 w (110/220v) • rotação do motor - centrifugação: 750 rpm • dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (axlpx) • peso aproximado: 40,5kg | | | |
| 24 | 5 | Und | Bebedouro elétrico conjugado com duas colunas -bb1 Descrição: • bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) E certificado pelo inmetro. Dimensões e tolerâncias: • altura: 960mm • altura parte conjugada: 650mm • largura: 660mm • profundidade: 291mm • tolerância: +/-10% 80 características construtivas: • pia em aço inox aisi 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebrajato. • gabinete em aço inox aisi 304. • torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo. • | | | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | <p>reservatório de água em aço inox aisi 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpentina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido. • filtro de carvão ativado com vela sintetizada. • termostato com controle automático de temperatura de 4° a 15°c • compressor de 1/10 de hp, com gás ecológico. • protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema). • dreno para limpeza da cuba. • ralo sinfonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. • voltagem: compatível com todas as regiões brasileiras. • capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.). • não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. • o bebedouro deve ser acessível, em conformidade à nbr 9050/2005, no que couber. • produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos inmetro, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica "aprovado". • o gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de montreal de 1987; decreto federal nº 99.280 de 07/06/90, resolução conama nº 13 de 1995, decreto estadual nº 41.269 de 10/03/97 e resolução conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice gwp ("global warming potential" - potencial de aquecimento global), conforme o protocolo de kyoto de 81 1997 e decreto federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "r600a". • dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas nbr 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. • indicação da voltagem no cordão de alimentação. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: • as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • pia, gabinete e reservatório em aço inox aisi 304, acabamento brilhante. • parafusos e porcas</p> | | |
|--|--|--|--|--|--|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|----|---|-----|---|--|--|--|
| | | | de aço inox. • torneira em latão cromado. • o equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. | | | |
| 25 | 3 | Und | <p>Purificador de água -pr</p> <p>Descrição: • purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos inmetro, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente. Capacidade: • armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. • atendimento: mínimo de 30 pessoas características gerais: • constituído de: sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. 75 botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtração e purificação. Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Painel frontal em plástico abs de alta resistência com proteção uv. Vazão aprox.: 40 a 60 litros de água/ hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²). Temperatura de trabalho: 03 à 40° c. Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação s8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. • produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos inmetro, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "aprovado". • o gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de montreal de 1987; decreto federal nº 99.280 de 07/06/90, resolução conama nº 13 de 1995, decreto estadual nº 41.269 de 10/03/97 e resolução conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice gwp ("global warming potential" - potencial de aquecimento global), conforme o protocolo de kyoto de 1997 e decreto federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "r600a". • dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo</p> | | | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|-------------------------|---|-----|---|--|--|------------|
| | | | padrão de plugues e tomadas nbr 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. • indicação da voltagem no cordão de alimentação. | | | |
| 26 | 2 | Und | Forno de microondas 30 l Descrição: • forno de microondas capacidade: • volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas: • gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. • iluminação interna. • painel de controle digital com funções pré-programadas. • timer. • relógio. • porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. 57 • dispositivos e travas de segurança. • sapatas plásticas. • prato giratório em vidro. • dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • plugue e cordão de alimentação com certificação inmetro. • voltagem: 110v ou 220v (conforme demanda). • indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. • selo de certificação inmetro. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: • as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. • todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox. • as dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal. | | | |
| 27 | 2 | Und | Aparelho de ar condicionado split 18000 btus -ar2 Modelo split high wall split high wall Tipo de ciclo quente/frio frio Ence a a filtro de ar anti-bactéria anti-bactéria Vazão de ar no mínimo 700 m³/h no mínimo 700 m³/h controle remoto sim Termostato digital digital Funções sleep e swing sleep e swing Voltagem 220 v 220 v | | | |
| 28 | 2 | Und | Aparelho de ar condicionado split 12000 btus-ar3 Modelo split high wall Tipo de ciclo quente/frio Ence a Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar no mínimo 500 m³/h Controle remoto sim Termostato digital Funções sleep e swing Voltagem 220 v | | | |
| TOTAL GERAL..... | | | | | | |
| () | | | | | | R\$ |



Processo nº 3926/2019 Fls: _____

Pregão nº 066/2019 CGC _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Declaramos que temos total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão.

- Número do C.N.P.J. e Razão Social Completa.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
- Prazo de pagamento: 30 dias
- Número do tel/Fax:
- Dados bancários: Agência, Conta Corrente, Banco.

Assinatura do Representante Legal da empresa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO 3

Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Médios Admitidos

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | MARCA |
|------|-----|------|---|------------|-------------|-------|
| 1 | 1 | Und | Gira-gira ou carrossel-cr Público alvo: • crianças a partir de 2 anos características: • peça composta por três partes: base, assentos e volante; • base com textura antiderrapante; • volante central; • acabamento sem saliências e com laterais redondas; • três assentos anatômicos e apoio para os pés; • polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • em diversas cores; • não tóxico. Dimensões aproximadas : • diâmetro: 100cm • altura: 55cm • tolerância: +/- 5% manual de instrução: • o produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo | 1.842,00 | 1.842,00 | |
| 2 | 1 | Und | Túnel ludico em polietileno tl Público alvo: • crianças a partir de 2 anos 48 características: • túnel em polietileno em estrutura rotomoldado, em formatos diversos; • módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão; • estruturas que funcionam como entrada e saída. • acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; • composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • peças multicoloridas; • não tóxico. Dimensões aproximadas internas do módulo: • largura: 87cm; • altura: 97cm; • comprimento: 214cm; • tolerância: +/- 5% manual de instrução: o produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo. | 2.684,49 | 2.684,49 | |
| 3 | 1 | Und | Casinha de boneca multicolorida em polietileno-cs Público alvo: • crianças a partir de 2 anos características: • casinha de boneca multicolorida com no mínimo com no mínimo 5 (cinco) itens, sugestão de itens: janelas de correr, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia e fogão; • balcão externo na janela (apoio para os braços); • acabamento sem saliência e com laterais arredondadas; • polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti- | 2.896,07 | 2.896,07 | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|---|---|-----|---|--------|--------|--|
| | | | estático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; 45 • peças multicoloridas; • não tóxico. Dimensões aproximadas: • largura: 131cm • altura: 143cm • comprimento: 161cm • tolerância: +/- 5% manual de instrução: • o produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo. | | | |
| 4 | 1 | Und | Escorregador com rampa e um a escada de degrau Público alvo: • crianças a partir de 3 anos características: • rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus; • fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; • corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; • topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; • polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • peças multicoloridas; • não tóxico. Dimensões aproximadas • largura: 59cm; • altura: 128cm; 46 • comprimento: 205cm • tolerância: +/- 5% manual de instrução • o produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo. | 335,00 | 335,00 | |
| 5 | 1 | Und | Gangorra com manoplas duplas em polietileno-ga Público alvo: • crianças a partir de 3 anos características: • gangorra com manoplas duplas; • base para apoio dos pés antiderrapante; • assento anatômico e antiderrapante; • acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; • polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • em diversas cores; • não tóxico. Dimensões aproximadas: • largura: 40cm • altura: 47cm • comprimento: 151cm • tolerância: +/- 5% manual de instrução: • o produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo. | 296,60 | 296,60 | |
| 6 | 2 | Cj | Conjunto de colchonete para trocador (3 unidades) Descrição aproximadas: • colchonete para trocador de espuma flexível de poliuretano. Dimensões: • comprimento: 100cm; • largura: 60cm; • espessura: 05cm. • tolerâncias do produto acabado com base | 80,85 | 161,70 | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|---|----|-----|---|--------|----------|--|
| | | | nas dimensões declaradas na etiqueta, de +ou- 1,5cm para largura e comprimento e - 0,5cm/+1,5cm para a altura. Características: • revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "corino", na cor azul real, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadaço impermeável; • espuma com densidade nominal kg/m ³ : d-20. Norma abnt nbr 8537. | | | |
| 7 | 12 | Cj | Conjunto de colchonete para repouso - co3 (4 unidades) Descrição: • colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo inmetro e em conformidade com a norma abnt nbr 13579-1 11 dimensões aproximadas: • comprimento: 185cm; • largura: 65cm; • espessura: 05cm. Características: • revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "corino", na cor azul real, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadaço impermeável; • espuma com densidade nominal kg/m ³ : d-20. Norma abnt nbr 8537 | 240,66 | 2.887,92 | |
| 8 | 10 | Und | Cadeira fixa com braços Descrição: • cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Obs: a cadeira deve obter a certificação da abnt 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos. Dimensões aproximadas: • altura do assento da cadeira ao chão: regulável • assento da cadeira: 58 cm x 58 cm | 189,00 | 1.890,00 | |
| 9 | 16 | Cj | Conjunto coletivo tamanho 01-cjc-01 Conjunto de mesa quadrada com quatro cadeiras para crianças de 1 a 4 anos. Mesa descrição: • mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em mdp ou mdf, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço. 17 dimensões aproximadas: • altura da mesa: 46 cm • tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm características: • tampo em mdp ou mdf, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados (conforme projeto). | 249,32 | 3.989,12 | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | <p>Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - bp, na cor branca. • topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "hot melting". • estrutura da mesa compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38 \text{ mm}$ (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 76,2\text{mm}$ (3"), com espessura de 3mm e h = 40mm; • ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto; • pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>Cadeiras descrição: • cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor cinza. Dimensões aproximadas: • altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm • assento da cadeira: 26 cm x 34 cm • encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm características: • assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. • alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; 19 • quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm. • quando fabricado em compensado,</p> | | | |
|--|--|--|--|--|--|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|----|----|----|---|--------|----------|--|
| | | | <p>o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm; • estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); • ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões e design conforme projeto. • pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza (ver referências).</p> | | | |
| 10 | 24 | Cj | <p>Conjunto para aluno tamanho 01-cja-01 Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos. Mesa descrição: • mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: • altura da mesa: 46 cm • tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm características: • tampo em mdp ou mdf, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. • topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja (ver referências), coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. 27 • estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver</p> | 277,67 | 6.664,08 | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|
| | | | <p>referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. • nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Cadeira descrição: • cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: • altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm • assento da cadeira: 26 cm x 34 cm • encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm 28 características: • assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. • alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; • quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm. • quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm; • estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); • ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem</p> | | |
|--|--|--|---|--|--|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|----|----|-----|--|--------|----------|--|
| | | | cargas, injetadas na cor laranja (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto. • pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza (ver referências). | | | |
| 11 | 6 | Und | Mesa retangular monobloco-m1 - Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em mdf de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência I148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em pvc branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" a estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. | 537,90 | 3.227,40 | |
| 12 | 12 | Und | Banco retangular monobloco-b1 Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medidas aproximadas 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em mdf de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor ibiza (referência I 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em pvc branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" a estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Kit mobiliário 7 ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. | 388,62 | 4.663,44 | |
| 13 | 4 | Und | Armário alto em aço com duas portas de abrir-am4 Descrição: • fornecimento e montagem de armário alto em aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em pvc, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões | 682,00 | 2.728,00 | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|----|---|-----|---|--------|----------|--|
| | | | aproximadas: • altura:198cm • largura:90cm • profundidade: 40cm | | | |
| 14 | 4 | Und | <p>Conjunto para professor-cjp-01 Conjunto para professor composto por uma mesa retangular e uma cadeira. Mesa descrição: • mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel forntal em mdp ou mdf, revestido nas duas faces em laminado melamínico bp, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas : • altura da mesa: 76 cm • tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm características: • tampo em mdp ou mdf, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. • painel frontal em mdp ou mdf, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – bp, acabamento frost, na cor cinza (ver referências). Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1117mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6mm para espessura. • topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor cinza (ver referências), coladas com 21 adesivo "hot melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de até +/-0,5mm para espessura. • estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 - (1,5mm); • pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza (ver referências), fixadas à estrutura através de</p> | 475,50 | 1.902,00 | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|----|----|-----|---|--------|----------|--|
| | | | encaixe. • pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. | | | |
| 15 | 24 | Und | Conjunto para o aluno tamanho 03-cja-03 Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 5 a 6 anos. Mesa descrição: • mesa para altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42, com tampo retangular em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: • altura da mesa: 59,4 cm • tampo da mesa para 01 lugar: 45 x 60 cm características: • tampo em mdp ou mdf, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. 30 • topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor amarela (ver referências), coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. • estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor amarela (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. • nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros | 390,00 | 9.360,00 | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|----|----|-----|--|--------|----------|--|
| | | | na cor cinza. | | | |
| 16 | 16 | Und | <p>Berço com colchão Descrição: • conjunto de berço com colchão composto por berço em mdp revestido com laminado melamínico e colchão em espuma d28. Berço dimensões aproximadas: • comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm) • largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm) • altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm) • altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm) • extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm) • distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem) estrutura: • pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de "u" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira; • quadro do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); • estrado em chapa inteiriça de mdp, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - bp na cor branca, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado; • ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas; • grades laterais fixas confeccionadas em mdp, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - bp, texturizado na cor branca com 9 topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma abnt nbr 15860 (parte 1); • cabeceiras em mdp, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-bp texturizado, na cor branca, com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. • quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em pvc, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (branco) e a banda de rodagem (cinza); • fixação dos componentes através de porca cilíndrica m6 e parafusos allen. • elementos</p> | 384,00 | 6.144,00 | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|----|---|-----|---|--------|----------|--|
| | | | <p>metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida epóxi/ poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor cinza (referência ral 7040). Requisitos de segurança: • o berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na nbr 15860 1:2010 - móveis – berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – parte 1: requisitos de segurança.</p> <p>Colchão dimensões: • comprimento: 1150mm • largura: 620mm • espessura: 120mm características: • espuma de poliuretano flexível com densidade d18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma abnt nbr 13579 (partes 1 e 2) • tratamento antialérgico e anti-ácaro nos tecidos.</p> | | | |
| 17 | 4 | Und | <p>Poltrona individual estofada-po Descrição: • poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apóia braços. • características de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme nbr 15164:2004 / móveis estofados - sofás. Dimensões aproximadas: • profundidade útil do assento: 450mm +/- 20mm • largura útil do assento: 470 +/- 20mm • altura (h) da superfície do assento: 420 +/- 10mm • extensão vertical (h) do encosto: mínimo de 500mm • largura útil do encosto: 470 +/- 20mm • inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° a -7° • ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): 100° +/-10° • altura do apoio de braços (em relação ao assento): 220 +/-20mm • largura mínima do apoio de braços: 80mm 14 características: • estrutura confeccionada em perfis tubulares metálicos de aço carbono, com secção circular, com diâmetro mínimo de 1”, e espessura de parede mínima de 1,5mm; • partes metálicas unidas por meio de solda; • pés metálicos aparentes e cromados, com ponteiros ajustáveis metálicos e partes em contato com o piso em polipropileno; • pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza; • cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto; • laterais (braços), base (suporte do assento) e fundo (suporte do encosto) montados na configuração de prisma retangular, onde se encaixam as almofadas de assento e encosto; • cada um destes elementos deve possuir espessura mínima de 100mm, sendo inteiramente</p> | 624,90 | 2.499,60 | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|----|---|-----|---|--------|----------|--|
| | | | revestido em couro sintético, recebendo camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10mm) nos pontos de contato com o usuário, de modo que toda a superfície do móvel, exceto a inferior, seja almofadada; • superfície inferior da base, revestida de tecido não tecido (tnt) de gramatura mínima de 70g/m ² , fixado por meio de botões de pressão espaçados a cada 20cm ou velcro em todo o perímetro, que permitam sua remoção para inspeção e limpeza; • almofada removível do assento confeccionada em espuma de densidade d-26, com mínimo de 140 mm de espessura, com inclinação de 4°, fixada por meio de fitas "velcro", inteiramente encapada com couro sintético, dotada de uma subcamada de tnt sob a superfície. Fecho em "zíper" no verso para remoção da capa; • almofada removível do encosto confeccionada em espuma de densidade d-23 com mínimo de 100mm de espessura, com inclinação de 100° em relação ao assento, fixada por meio de fitas "velcro", inteiramente encapada com couro sintético, dotada de uma subcamada de tnt sob a superfície. Fecho em "zíper" no verso para remoção da capa; 15 •couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m ² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor preta. | | | |
| 18 | 4 | Und | Mesa de trabalho em tampo único m6 Descrição: • mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos. • estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. • deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc. Dimensões aproximadas: • altura da mesa: 75 cm • tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm | 590,00 | 2.360,00 | |
| 19 | 4 | Und | Armário roupeiro em aço com 12 portas-am2 Descrição: • roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm), constituído por 12 portas. As | 658,29 | 2.633,16 | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|----|---|-----|---|--------|----------|--|
| | | | portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; não será aceito ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; • devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; • após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras $\varnothing 3/8$ ". Dimensões aproximadas: • altura: 1945 mm • largura: 900 mm • profundidade: 400 mm | | | |
| 20 | 4 | Und | Cadeira giratória com braços-c6 Descrição: • cadeiras giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Obs: a cadeira deve ter a certificação da abnt 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos. Dimensões aproximadas: • altura do assento da cadeira ao chão: regulável • assento da cadeira: 58 cm x 58 cm | 655,27 | 2.621,08 | |
| 21 | 6 | Und | Cadeira alta para alimentação de crianças • Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1:2011 Cadeiras altas para crianças – Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2:2011 Cadeiras altas para crianças – Parte 2: Métodos de ensaio. Dimensões: • Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR 15991-2); • Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT | 223,96 | 1.343,76 | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | <p>NBR 15991-2).</p> <ul style="list-style-type: none">· Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. <p>Obs.: Nos casos em que o encosto da cadeira possua ângulo menor que 60° em relação à horizontal (medição realizada conforme item 6.9.1 da ABNT NBR 15991-2), o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm (medição realizada conforme item 6.9.3 da ABNT NBR 15991-2).</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">· Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono;· Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;· Braços ou dispositivo para proteção lateral;· Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor BRANCA, removível ou articulada;· Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado;· Sapatas antiderrapantes. A cadeira pode alternativamente ser dotada de dois rodízios, desde que estes possuam freios;· Cinto tipo suspensório;· Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <p>Os materiais e superfícies das partes acessíveis devem atender aos requisitos da ABNT NBR 300-3;</p> <p>Bordas expostas e partes salientes devem ser arredondadas ou chanfradas e isentas de rebarbas e arestas vivas, conforme ABNT NBR 300-1;</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas;</p> <p>Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</p> <p>Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união;</p> <p>Todas as extremidades de perfis tubulares devem ser tamponadas.</p> <p>Manual de Instruções:</p> <p>Todo produto deve vir acompanhado do MANUAL DE INSTRUÇÕES, em português, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">· Orientação sobre forma de uso correto;· Procedimentos de segurança;· Regulagem, manutenção e limpeza;· Procedimentos pra acionamento da garantia e/ou assistência técnica;· Relação de oficinas de assistência técnica autorizada; | | |
|--|--|--|--|--|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|----|---|-----|--|----------|----------|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none">• Certificado de garantia preenchido contendo: data de emissão e o número da Nota Fiscal;• O manual deve ainda trazer os seguintes dizeres: "ATENÇÃO: GUARDAR AS INSTRUÇÕES PARA FUTURA CONSULTA." | | | |
| 22 | 1 | Und | Mesa de reunião -m7 Descrição: • mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de pvc preto, 180º, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas 40 extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. • bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de pvc 180º, na curva, e acabamento em fita de pvc, nos demais lados, na cor preta • estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Dimensões aproximadas: • altura da mesa: 75 cm • tampo da mesa retangular: 200 cm x 100 cm | 966,25 | 966,25 | |
| 23 | 1 | Und | Máquina de lavar roupa capacidade de 8 kg Descrição: • capacidade de roupa seca: 8kg • consumo de energia: 0.24 kwh (110v) / 0.25 kwh (220v) • consumo de energia mensal: 8.16 kwh/mês (110v) / 7.83 kwh/mês (220v) • cor: branca • potência: 550.0 w (110/220v) • rotação do motor - centrifugação: 750 rpm • dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (axlpx) • peso aproximado: 40,5kg | 1.369,00 | 1.369,00 | |
| 24 | 5 | Und | Bebedouro elétrico conjugado com duas colunas -bb1 Descrição: • bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) E certificado pelo inmetro. Dimensões e tolerâncias: • altura: 960mm • altura parte conjugada: 650mm • largura: 660mm • profundidade: 291mm • tolerância: +/-10% 80 características construtivas: • pia em aço inox aisi 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebrajato. • gabinete em aço inox aisi 304. • torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca | 894,00 | 4.470,00 | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|
| | | | <p>e 01 (uma) torneira em haste para copo. • reservatório de água em aço inox aisi 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpentina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido. • filtro de carvão ativado com vela sintetizada. • termostato com controle automático de temperatura de 4° a 15°C • compressor de 1/10 de hp, com gás ecológico. • protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema). • dreno para limpeza da cuba. • ralo sinfonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. • voltagem: compatível com todas as regiões brasileiras. • capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.). • não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. • o bebedouro deve ser acessível, em conformidade à nbr 9050/2005, no que couber. • produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos inmetro, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica "aprovado". • o gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de montreal de 1987; decreto federal nº 99.280 de 07/06/90, resolução conama nº 13 de 1995, decreto estadual nº 41.269 de 10/03/97 e resolução conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice gwp ("global warming potential" - potencial de aquecimento global), conforme o protocolo de kyoto de 81 1997 e decreto federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "r600a". • dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas nbr 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. • indicação da voltagem no cordão de alimentação. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: • as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • pia, gabinete e reservatório em aço inox aisi 304,</p> | | |
|--|--|--|---|--|--|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|----|---|-----|--|--------|----------|--|
| | | | acabamento brilhante. • parafusos e porcas de aço inox. • torneira em latão cromado. • o equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. | | | |
| 25 | 3 | Und | <p>Purificador de água -pr</p> <p>Descrição: • purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos inmetro, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente. Capacidade: • armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. • atendimento: mínimo de 30 pessoas características gerais: • constituído de: sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. 75 botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtragem e purificação. Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Painel frontal em plástico abs de alta resistência com proteção uv. Vazão aprox.: 40 a 60 litros de água/ hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²). Temperatura de trabalho: 03 à 40° c. Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação s8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. • produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos inmetro, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "aprovado". • o gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de montreal de 1987; decreto federal nº 99.280 de 07/06/90, resolução conama nº 13 de 1995, decreto estadual nº 41.269 de 10/03/97 e resolução conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice gwp ("global warming potential" - potencial de aquecimento global), conforme o protocolo de kyoto de 1997 e decreto federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "r600a". • dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos</p> | 689,45 | 2.068,35 | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| | | | | | | |
|--|---|-----|---|----------|----------------------|--|
| | | | eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas nbr 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. • indicação da voltagem no cordão de alimentação. | | | |
| 26 | 2 | Und | Forno de microondas 30 l Descrição: • forno de microondas capacidade: • volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas: • gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. • iluminação interna. • painel de controle digital com funções pré-programadas. • timer. • relógio. • porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. 57 • dispositivos e travas de segurança. • sapatas plásticas. • prato giratório em vidro. • dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • plugue e cordão de alimentação com certificação inmetro. • voltagem: 110v ou 220v (conforme demanda). • indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. • selo de certificação inmetro. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: • as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. • todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox. • as dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal. | 643,48 | 1.286,96 | |
| 27 | 2 | Und | Aparelho de ar condicionado split 18000 btus -ar2 Modelo split high wall split high wall Tipo de ciclo quente/frio Ence a afiltro de ar anti-bactéria anti-bactéria Vazão de ar no mínimo 700 m³/h no mínimo 700 m³/h controle remoto sim Termostato digital digital Funções sleep e swing sleep e swing Voltagem 220 v 220 v | 2.589,00 | 5.178,00 | |
| 28 | 2 | Und | Aparelho de ar condicionado split 12000 btus-ar3 Modelo split high wall Tipo de ciclo quente/frio Ence a Filtro de ar anti-bactéria Vazão de ar no mínimo 500 m³/h Controle remoto sim Termostato digital Funções sleep e swing Voltagem 220 v | 1.792,53 | 3.585,06 | |
| TOTAL GERAL..... (oitenta e dois mil, cinqüenta e três reais e quatro centavos) | | | | | R\$ 82.053,04 | |



Processo nº 3926/2019 Fls: _____

Pregão nº 066/2019 CGC _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO 4

Modelo de Declaração de Atendimento ao Disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF/88

DECLARAÇÃO

(nome da empresa), CNPJ, endereço da Sede, declara que não possui em seu quadro de funcionários nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesesseis) anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

_____, em ____/____/2019.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



Processo nº 3926/2019 Fls: _____

Pregão nº 066/2019 CGC _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO 5

Declaração de que dispõe em seus quadros funcionais percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Lei nº 8.213/91) (Papel Timbrado da Empresa)

Ao
Município de Volta Redonda

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019-SME

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob penas da Lei, em atendimento ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019, promovido por este município e marcado para às xx:xx horas do dia xxx de xxxxxx de 2019, que a firma _____, (Nome Completo) CNPJ nº _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, conforme dados a seguir: nº total de empregados, _____; nº total de empregados reabilitados e/ou deficientes, _____,

.....
(Local e Data)
.....

(assinatura, nome completo, cargo, CPF, doc. de identidade)



Processo nº 3926/2019 Fls: _____

Pregão nº 066/2019 CGC _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO 6

Declaração Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

DECLARAÇÃO

....., (razão social do licitante) inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do
CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, sob as
sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente
data, é considerada:

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**,, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei
Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;

() **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de
14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei
Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º
do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e data)

(Representante legal)

Obs.: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar
nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº
123/2006.



Processo nº 3926/2019 Fls: _____

Pregão nº 066/2019 CGC _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO 7

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2019-SME

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU DO CONSÓRCIO), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item (COMPLETAR) do Edital (COMPLETAR COM A IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de (ÓRGÃO LICITANTE) antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____ de _____ de 20____.



Processo nº 3926/2019 Fls: _____

Pregão nº 066/2019 CGC _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

ANEXO 8

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2019.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO, que fazem o **MUNICÍPIO** de **VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa _____.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA CNPJ nº 30.664.911/0001-84**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) Municipal, Sr. (a) _____, brasileiro (a), estado civil, profissão, portador (a) da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXX expedida pelo XXXXXXX, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, residente nesta cidade, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal n.º 14.211/2017 de 06 de janeiro de 2017, de um lado, e do outro, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade _____, expedida pelo _____, e CPF/MF nº _____, assinam o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **3926/2019**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos itens abaixo discriminados (material padrão FNDE para Creche Municipal Maria Santos Ribeiro Hygino)**, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – Anexo I, com estrita observância do Edital Pregão Eletrônico Nº **066/2019** e seus anexos, cujo trâmite se deu pelo processo Nº **3926/2019** e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento.



Processo nº 3926/2019 Fls: _____

Pregão nº 066/2019 CGC _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

| ITENS | QUANTIDADE CONTRATADA | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|-----------------------|------|---------------|-------|----------------|-------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO:

O presente contrato se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as modificações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

O presente **CONTRATO** terá o prazo estimado de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura pelas partes. E o prazo de início de entrega do objeto será 30 (trinta) dias após recebimento da nota de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega dos materiais será na Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda, situada na Rua Santa Helena nº22 | Niterói - CEP: 27.283-190. Horário: 07h às 16h - Telefone para contato: (24) 3356-7000 Opção:8.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO – realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao presente contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO – emitir as ordens de fornecimento;

PARÁGRAFO QUARTO – exercer a fiscalização do contrato, registrando no processo o recebimento do material, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;

PARÁGRAFO QUINTO – receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – entregar os materiais, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, sem ônus de frete e seguro para o município;

85



Processo nº 3926/2019 Fls: _____

Pregão nº 066/2019 CGC _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PARÁGRAFO SEGUNDO – entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarga das mercadorias;

PARÁGRAFO TERCEIRO – comunicar ao Departamento responsável, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO – reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações do Edital;

PARÁGRAFO QUINTO – indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

PARÁGRAFO SEXTO – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entrega necessária ao fornecimento do objeto do Contrato;

PARÁGRAFO OITAVO – Entregar as notas fiscais relativas aos materiais fornecidos, juntamente com o fornecimento dos bens, na Secretaria Municipal de Educação;

PARÁGRAFO NONO – Fornecer garantia do produto, na forma estabelecida no termo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

Pelos objetos descritos na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO, EMPENHO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O **MUNICÍPIO** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação _____ no elemento de trabalho nº _____ - NE _____, para pagamento do objeto ora contratado, a quantia de R\$ _____ (_____);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento do objeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Considera-se adimplemento o cumprimento da entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

PARÁGRAFO QUARTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO QUINTO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste instrumento serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

PARÁGRAFO SEXTO – Qualquer pagamento devido à **CONTRATADA** somente será efetuado mediante comprovação ao **MUNICÍPIO** de quitação com as obrigações decorrentes da presente cláusula, vencidas até o mês anterior ao do pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão do contrato decorrente do inadimplemento contratual se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As sanções decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Dar-se-á a rescisão administrativa do presente contrato, sem que a **CONTRATADA** tenha direito à indenização de qualquer espécie, no caso de ocorrer uma das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Dar-se-á, ainda, a rescisão do presente contrato, no caso de ocorrer uma das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrerá a rescisão amigável por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração. A rescisão por qualquer causa não



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

imputável à **CONTRATADA** implica no pagamento a ela de quantia equivalente aos objetos entregues, em perfeitas condições, apurados pela Fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscais designados pelo **ORDENADOR DE DESPESAS**, conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do objeto ora contratado, a execução imperfeita, a demora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A multa administrativa, prevista na alínea b:

a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;

b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;

c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;

e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

PARÁGRAFO QUARTO – A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

PARÁGRAFO QUINTO – A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO SEXTO – A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO:



Processo nº 3926/2019 Fls: _____

Pregão nº 066/2019 CGC _____

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

Em conformidade com o **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019**, os preços ora contratados serão fixos e irrevogáveis. Se porventura, durante a vigência deste contrato, houver determinação do Governo Federal em sentido contrário, os preços ora contratados poderão ser revistos entre as partes, objetivando adequá-los ao que for divulgado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser modificado nos casos previstos no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Toda e qualquer alteração, com ou sem aumento do valor do contrato, deverá ser justificada por escrito, e, previamente autorizada pelo Chefe do Executivo, devendo ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O **CONTRATADO** deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019**

PARÁGRAFO ÚNICO:

Fazem parte integrante e complementar deste contrato, cláusulas e disposições contidas no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 066/2019**, porventura omissas, vinculando-se o presente instrumento ao mencionado edital e a proposta vencedora.

